



Portarias: 723, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 840, 841, 843, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 869, 877, 905, 906, 907, 908, 909, 914, 918, 919, 920, 923, 927, 928, 929, 930, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 947, 968, 970, 971.



PORTARIA Nº 723/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO a atualização da situação cadastral da servidora **CARINA FIGUEIREDO COELHO** no Cadastro de Pessoa Física junto à Receita Federal do Brasil, tendo em vista que a mesma optou pelo nome de casada, **CARINA COELHO LYRA**, e o lapso descritivo na Portaria nº. 291/2016-GR, datada de 02/02/2016;

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº. 291/2016-GR, datada de 02/02/2016, a qual HOMOLOGOU o resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **CARINA COELHO LYRA**:

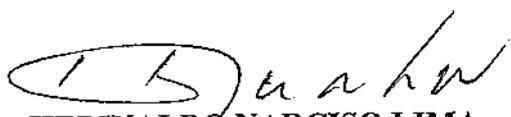
ONDE SE LÊ "..., da servidora **CARINA FIGUEIREDO COELHO**, matrícula SIAPE n.º 2889989,...",

LEIA-SE CORRETAMENTE: "...,da servidora **CARINA COELHO LYRA**, matrícula SIAPE n.º 2689989,...".

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
09 de março de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor.



PORTARIA Nº 0769/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 45/2016 da Direção da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM, datado de 25/02/2016, consoante o Processo n.º 23105.031917/2016, datado de 29/02/2016;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I - D I S P E N S A R a servidora **LUCIANA SOUZA DE AGUIAR E SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2351227, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada FG – 01, de Chefe do Departamento de Produção Animal e Vegetal da Faculdade de Ciências Agrárias – FCA/UFAM, **a partir de 01/03/2016**.

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
14 de março de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0770/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 45/2016 da Direção da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM, datado de 25/02/2016, consoante o Processo n.º 23105.031917/2016, datado de 29/02/2016;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D I S P E N S A R a servidora **SONIA MARIA FIGUEIREDO ALBERTINO**, matrícula SIAPE n.º 2467975, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da função de Sub-Chefe do Departamento de Produção Animal e Vegetal da Faculdade de Ciências Agrárias – FCA/UFAM, **a partir de 01/03/2016**.

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
14 de março de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0771/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 45/2016 da Direção da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM, datado de 25/02/2016, consoante o Processo n.º 23105.031917/2016, datado de 29/02/2016;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99, e a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **EXPEDITA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1551255, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Gratificada FG – 01, de Chefe do Departamento de Produção Animal e Vegetal da Faculdade de Ciências Agrárias – FCA/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos referente ao período de 01/03/2016 a 01/03/2018.**

II – CONVALIDAR os atos praticados pela servidora **EXPEDITA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA**, durante o exercício da função acima referenciada, **a partir de 01/03/2016.**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
14 de março de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0772/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 45/2016 da Direção da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM, datado de 25/02/2016, consoante o Processo n.º 23105.031917/2016, datado de 29/02/2016;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOEL LIMA DA SILVA JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1456919, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a função de Sub-Chefe do Departamento de Produção Animal e Vegetal da Faculdade de Ciências Agrárias – FCA/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos referente ao período de 01/03/2016 a 01/03/2018.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
14 de março de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0773/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os Artigos 15 e 16 da Resolução n.º 009/2009 do Conselho de Administração, a Resolução n.º 017/2014 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o Artigo 32 do Estatuto e Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 38/2016 da Direção da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM, datado de 15/02/2016, a Portaria n.º 135/2016-GR, de 15/01/2016, publicada no Boletim da UFAM de atos do Gabinete da Reitora - 3ª Edição de 01/02/2016, página 108, bem como Memorando n.º 007/2016, de 29/02/2016, do Departamento de Modernização Administrativa, junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, consoante o Processo n.º 23105.031444/2016, datado de 15/02/2016;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99, e a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **FRANK GEORGE GUIMARÃES CRUZ**, matrícula SIAPE n.º 0400082, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Animal, vinculado à Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos referente ao período de 15/01/2016 a 15/01/2018.**

II - CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor **FRANK GEORGE GUIMARÃES CRUZ**, durante o exercício da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Animal, vinculado à Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM, **a partir de 15/01/2016.**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
14 de março de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0774/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 70/2016, datado de 15/02/2016, e do Memorando n.º 130/2016, datado de 16/03/2016, ambos da Direção do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, consoante o Processo n.º 23105.020723/2016, datado de 22/02/2016 e o Processo n.º 23105.032564/2016, datado de 17/03/2016;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I - D I S P E N S A R o servidor **JOSÉ AMARINO MACIEL DE BRITO**, matrícula SIAPE n.º 1196434, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, a partir de 15/02/2016.

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
14 de março de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0775/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 70/2016, datado de 15/02/2016, e do Memorando n.º 130/2016, datado de 16/03/2016, ambos da Direção do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, consoante o Processo n.º 23105.020723/2016, datado de 22/02/2016 e o Processo n.º 23105.032564/2016, datado de 17/03/2016;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I - D I S P E N S A R a servidora **LAURA MIRANDA DE CASTRO**, matrícula SIAPE n.º 1648952, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da função de Vice Coordenador do Curso de Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, **a partir de 15/02/2016**.

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
14 de março de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0776/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 70/2016, datado de 15/02/2016, e do Memorando n.º 130/2016, datado de 16/03/2016, ambos da Direção do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, consoante o Processo n.º 23105.020723/2016, datado de 22/02/2016 e o Processo n.º 23105.032564/2016, datado de 17/03/2016;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99, que prevê que em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I - D E S I G N A R a servidora **LAURA MIRANDA DE CASTRO**, matrícula SIAPE n.º 1648952, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, para o mandato de 2 (dois) anos referente ao período de 15/02/2016 a 15/02/2018.

II - C O N V A L I D A R os atos praticados pela servidora **LAURA MIRANDA DE CASTRO** durante o exercício da função acima referenciada a partir de 15/02/2016.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
14 de março de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0777/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 70/2016, datado de 15/02/2016, e do Memorando n.º 130/2016, datado de 16/03/2016, ambos da Direção do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, consoante o Processo n.º 23105.020723/2016, datado de 22/02/2016 e o Processo n.º 23105.032564/2016, datado de 17/03/2016;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

D E S I G N A R o servidor **EDIMILDO DE JESUS BARROSO PASSOS**, matrícula SIAPE n.º 1551166, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice Coordenador do Curso de Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, **para o mandato de 2 (dois) anos referente ao período de 15/02/2016 a 15/02/2018.**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
14 de março de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0778/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 17/2016 da Direção do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, datado de 23/02/2016, consoante o Processo n.º 23105.031887/2016, datado de 29/02/2016;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99, e a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor **NEISOMAR OLÍMPIO LIMA**, matrícula SIAPE n.º 1570347, ocupante do cargo de Administrador, da Função Gratificada FG – 01, de Gerente de Patrimônio, Materiais e Manutenção do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, a partir de **26/01/2016**.

II - AGRADECER os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

III - DESIGNAR o servidor **WILLIAM RAFHAEL GOMES BARROSO**, matrícula SIAPE n.º 1876799, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, para exercer a Função Gratificada FG – 01, de Gerente de Patrimônio, Materiais e Manutenção do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, a partir de **26/01/2016**.

IV - CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor **WILLIAM RAFHAEL GOMES BARROSO**, durante o exercício da função acima referenciada, a partir de **26/01/2016**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de março de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0816/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 001/2016, datado de 21/01/2016, da Direção da Biblioteca Central da Universidade Federal do Amazonas, consoante o Processo n.º 23105.030677/2016, datado de 22/01/2016;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D I S P E N S A R as servidoras abaixo relacionadas do exercício das Funções Gratificadas da Biblioteca Central da Universidade Federal do Amazonas, **a partir de 11/01/2016:**

OLGA MARIA MORAES SERRAO, matrícula SIAPE n.º 1171297, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, da Função Gratificada FG – 04, de Diretora de Divisão da Biblioteca Setorial da Faculdade de Ciências da Saúde.

ELANE PAIXÃO DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1454048, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, da Função Gratificada FG – 04, de Diretora da Divisão de Biblioteca Setorial da Faculdade de Direito.

ELIZETE DA SILVA DIAS, matrícula SIAPE n.º 1640082, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, da Função Gratificada FG – 04, de Diretora da Divisão de Biblioteca Setorial da Faculdade de Educação.

CELIA ALEXANDRE DE LIRA, matrícula SIAPE n.º 2095125, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, da Função Gratificada FG – 04, de Diretora de Divisão da Biblioteca Setorial do Instituto de Ciências Humanas e Letras.

ROSANA SILVA CAMARA GURGEL DO AMARAL, matrícula SIAPE n.º 0401203, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, da Função Gratificada FG – 04, de Diretora de Divisão da Biblioteca Setorial da Escola de Enfermagem.



CONTINUAÇÃO DA PORTARIA GR 0816/2016

JOSIANNE MARINHO MORAES, matrícula SIAPE n.º 2552642, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, da Função Gratificada FG – 04, de Diretora de Divisão Geral das Bibliotecas Setoriais.

ELIA DOS SANTOS SILVA, matrícula SIAPE n.º 0401665, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, da Função Gratificada FG – 05, de Chefe de Serviço (Multimeios).

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional das servidoras, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
17 de março de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0817/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 001/2016, datado de 21/01/2016, da Direção da Biblioteca Central da Universidade Federal do Amazonas, consoante o Processo n.º 23105.030677/2016, datado de 22/01/2016;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99, que prevê que em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I – DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para **exercer** as Funções Gratificadas da Biblioteca Central da Universidade Federal do Amazonas, **a partir de 11/01/2016:**

MARICÉLIA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 2096084, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, para **exercer** a Função Gratificada FG – 04, de Diretora de Divisão da Biblioteca Setorial da Faculdade de Ciências da Saúde.

KELEN SUELY DE ALENCAR LEÃO CUNHA, matrícula SIAPE n.º 2659749, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, para **exercer** a Função Gratificada FG – 04, de Diretora de Divisão da Biblioteca Setorial da Faculdade de Direito.

CELIA ALEXANDRE DE LIRA, matrícula SIAPE n.º 2095125, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, para **exercer** a Função Gratificada FG – 04, de Diretora de Divisão da Biblioteca Setorial da Faculdade de Educação.



CONTINUAÇÃO DA PORTARIA GR 0817/2016

RAQUEL ALEXANDRE DE LIRA, matrícula SIAPE n.º 1453944, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, para **exercer** a Função Gratificada FG – 04, de Diretora de Divisão da Biblioteca Setorial da Escola de Enfermagem.

MARGARIDA DOS SANTOS VALENTE CRUZ, matrícula SIAPE n.º 2126574, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, para **exercer** a Função Gratificada FG – 04, de Diretora de Divisão da Biblioteca Setorial da Faculdade de Ciências Farmacêuticas.

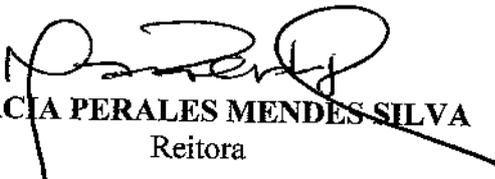
MARIA HELENA MOREIRA RODRIGUES, matrícula SIAPE n.º 1555630, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, para **exercer** a Função Gratificada FG – 05, de Chefe de Serviço de Multimeios.

II – C O N V A L I D A R os atos praticados pelas servidoras durante o exercício das funções acima referenciadas a partir de 11/01/2016.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
17 de março de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0818/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 001/2016, datado de 21/01/2016, da Direção da Biblioteca Central da Universidade Federal do Amazonas, consoante o Processo n.º 23105.030677/2016, datado de 22/01/2016;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I – DISPENSAR a servidora **MILENE MIGUEL DO VALE**, matrícula SIAPE n.º 0401619, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, da Função Gratificada FG – 05, de Chefe do Serviço de Periódicos, junto à Biblioteca Central da Universidade Federal do Amazonas, a partir de 19/01/2016.

II - AGRADECER os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
17 de março de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0819/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 001/2016, datado de 21/01/2016, da Direção da Biblioteca Central da Universidade Federal do Amazonas, consoante o Processo n.º 23105.030677/2016, datado de 22/01/2016;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99, que prevê que em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **MILENE MIGUEL DO VALE**, matrícula SIAPE n.º 0401619, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, para **exercer** a Função Gratificada FG – 04, de Diretora de Divisão da Biblioteca Setorial do Instituto de Ciências Humanas e Letras, junto à Biblioteca Central da Universidade Federal do Amazonas, **a partir de 19/01/2016**.

II – CONVALIDAR os atos praticados pela servidora durante o exercício da função acima referenciada **a partir de 19/01/2016**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
17 de março de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0820/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 001/2016, datado de 21/01/2016, da Direção da Biblioteca Central da Universidade Federal do Amazonas, consoante o Processo n.º 23105.030677/2016, datado de 22/01/2016;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99, que prevê que em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **IVANA DE JESUS FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 0401244, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, para **exercer** a Função Gratificada FG – 05, de Chefe do Serviço de Periódicos, junto à Biblioteca Central da Universidade Federal do Amazonas, **a partir de 19/01/2016**.

II – CONVALIDAR os atos praticados pela servidora durante o exercício da função acima referenciada **a partir de 19/01/2016**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
17 de março de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 821/2016

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 110/2016, datado de 02/03/2016, da Direção da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, consoante o Processo n.º 23105.021279/2016, datado de 03/03/2016;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I - D I S P E N S A R o servidor **RODRIGO CAPELATO**, matrícula SIAPE n.º 2046455, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM.

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
17 de março de 2016.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 822/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 110/2016, datado de 02/03/2016, da Direção da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, consoante o Processo n.º 23105.021279/2016, datado de 03/03/2016;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I - D I S P E N S A R a servidora **TAIS FURTADO PONTES**, matrícula SIAPE n.º 2897368, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da função de Vice Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM.

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
17 de março de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 823/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 110/2016, datado de 02/03/2016, da Direção da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, consoante o Processo n.º 23105.021279/2016, datado de 03/03/2016;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

D E S I G N A R o servidor **GONZALO RENATO NUNEZ MELGAR**, matrícula SIAPE n.º 2044301, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, **para o mandato de 2 (dois) anos**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
17 de março de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 824/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 110/2016, datado de 02/03/2016, da Direção da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, consoante o Processo n.º 23105.021279/2016, datado de 03/03/2016;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSE CARLOS BONETTI**, matrícula SIAPE n.º 0401603, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, **para o mandato de 2 (dois) anos**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
17 de março de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0825/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 020/2016, datado de 16/03/2016, da Ouvidoria Geral da Universidade Federal do Amazonas, consoante o Processo n.º 23105.021947/2016, datado de 16/03/2016;

CONSIDERANDO o lapso descritivo na Portaria n.º 269/2016-GR, datada de 01/02/2016, publicada no Diário Oficial da União de 05/02/2016, seção 2, página 19,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria GR n.º 0269/2016, datada de 01/02/2016, publicada no Diário Oficial da União de 05/02/2016, seção 2, página 19, a qual NOMEOU a servidora **CYNTHIA TEREZA CORREA DA SILVA** para exercer o Cargo Comissionado CD – 03, de Ouvidora da Universidade Federal do Amazonas e Gestora do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC:

ONDE SE LÊ “..., matrícula SIAPE n.º 1168846,...”,

LEIA-SE CORRETAMENTE: “..., matrícula SIAPE n.º 1168994,...”,

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
17 de março de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA 0840/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,
usando de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 0186/2016 - PROPESP,
datado de 04 de março de 2016, protocolizado sob o nº 23105.021306/2016, subscrito pelo
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Prof. Dr. Gilson Vieira Monteiro;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19,
do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

C O N S T I T U I R, com os servidores abaixo designados, a composição
da nova **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM
MATEMÁTICA (PROFMAT)**:

Coordenador:

DISNEY DOUGLAS DE LIMA OLIVEIRA

Vice-Coordenador:

NILOMAR VIEIRA DE OLIVEIRA

Membros:

VALTEMIR MARTINS CABRAL

ALFREDO WAGNER MARTINS PINTO

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 21 de março de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0841 /2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o teor do Memo. Nº 018/2016 – ICHL/UFAM, datado de 16 de março de 2016, também protocolizado sob o nº 23105.021965/2016, subscrito pelo Presidente da Comissão de Inclusão e Acessibilidade, Prof. Renato Brandão;

RESOLVE:

CONSTITUIR, com os servidores abaixo designados, a COMISSÃO DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE - EuApoio, no campi da UFAM:

PRESIDENTE:

RENATO ANTÔNIO BRANDÃO M. PINTO
Matrícula SIAPE nº 1804469

VICE-PRESIDENTE:

EVERALDO DE OLIVEIRA MESQUITA
Matrícula SIAPE nº 2095573

MEMBROS:

DEBORA TEIXEIRA ARRUDA
Matrícula SIAPE nº 2634174

HAMILTON PEREIRA RODRIGUES
Matrícula SIAPE nº 1839067

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de março de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA GRNº. 843/2016

				Hernane Guimarães dos Santos Junior	5º
--	--	--	--	-------------------------------------	----

Leia-se corretamente:

Unidade	Área	Cargo/Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Faculdade de Medicina - FM	Saúde Coletiva	Professor Auxiliar, Nível 1	Dedicação Exclusiva	Bahiyyeh Ahmadpour Furtado	1º
				Thaís Tibery Espir	2º
				Bruno Mendes Tavares	3º
				Daiane Nascimento de Castro	4º
				Hernane Guimarães dos Santos Junior	5º

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 22 de março de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 847/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 134/2016, datado de 07/03/2016, da Direção do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, bem como Ata da Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química, realiza em 19/02/2016, consoante o Processo n.º 23105.021491/2016, datado de 07/03/2016;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I - D I S P E N S A R a servidora **SIDILENE AQUINO DE FARIAS**, matrícula SIAPE n.º 3323886, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Licenciatura em Química do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM.

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
22 de março de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 848/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 134/2016, datado de 07/03/2016, da Direção do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, bem como Ata da Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química, realiza em 19/02/2016, consoante o Processo n.º 23105.021491/2016, datado de 07/03/2016;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

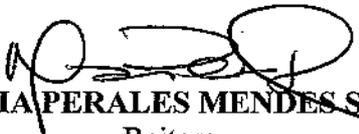
I - D I S P E N S A R o servidor **RENATO HENRIQUES DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1805261, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da função de Vice Coordenador do Curso de Licenciatura em Química do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM.

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
22 de março de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 849/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 134/2016, datado de 07/03/2016, da Direção do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, bem como Ata da Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química, realiza em 19/02/2016, consoante o Processo n.º 23105.021491/2016, datado de 07/03/2016;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

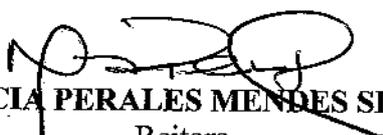
R E S O L V E:

D E S I G N A R o servidor **RENATO HENRIQUES DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1805261, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Licenciatura em Química do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, **para o mandato de 2 (dois) anos.**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
22 de março de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 850/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 134/2016, datado de 07/03/2016, da Direção do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, bem como Ata da Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química, realiza em 19/02/2016, consoante o Processo n.º 23105.021491/2016, datado de 07/03/2016;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

D E S I G N A R o servidor **PAULO ROGEIRO DA COSTA COUCEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1168930, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice Coordenador do Curso de Licenciatura em Química do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, **para o mandato de 2 (dois) anos.**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
22 de março de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0851/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 088/2016, datado de 01/03/2016, da Direção do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, consoante o Processo n.º 23105.021538/2016, datado de 07/03/2016;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I - D I S P E N S A R o servidor **JOSÉ ADAILTON PINTO DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1551194, ocupante do cargo de Secretário Executivo, da Função Gratificada FG – 01, de Gerente de Orçamento e Finanças do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM.

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
22 de março de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0852/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 088/2016, datado de 01/03/2016, da Direção do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, consoante o Processo n.º 23105.021538/2016, datado de 07/03/2016;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FILIPPE PERIN**, matrícula SIAPE n.º 1876853, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, para **exercer** a Função Gratificada FG – 01, de Gerente de Orçamento e Finanças do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
22 de março de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 853/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 097/2016, datado de 07/03/2016, da Direção do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, consoante o Processo n.º 23105.021885/2016, datado de 15/03/2016;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

E X O N E R A R o servidor **JOSÉ ADAILTON PINTO DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1551194, ocupante do cargo de Secretário Executivo, da atribuição de Substituto do Cargo Comissionado CD – 04, de Coordenador Administrativo do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
22 de março de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 854/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 097/2016, datado de 07/03/2016, da Direção do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, consoante o Processo n.º 23105.021885/2016, datado de 15/03/2016;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

N O M E A R o servidor **ALEXANDRO RELVAS PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1060044, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, como substituto do Cargo Comissionado CD – 04, de Coordenador Administrativo do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
22 de março de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0869/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o teor do despacho do Departamento de Programas Institucionais – DPI/PROPLAN, datado de 18 de março de 2016, protocolizado sob o nº 23105.031513/2016, subscrito pela Coordenadora Administrativa, Sandra Cilene Cruz da Silva;

CONSIDERANDO o lapso descritivo na Portaria GR nº 0514/2016, datada de 22 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria GR nº 0514/2016, datada de 22 de fevereiro de 2016, que autorizou o afastamento integral do país da servidora docente SILVÂNIA DA CONCEIÇÃO FURTADO.

Onde se lê: “... no período de 10 a 20/04/2016, ...”

Leia-se corretamente: “... no período de 04 a 20/04/2016, ...”

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de março de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



P O R T A R I A N º 0877/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias;

CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 23105.001208/2016, de interesse da servidora docente Tayana Uchoa Conte;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento integral do país (trânsito incluso) da servidora docente **TAYANA UCHOA CONTE**, lotada no Instituto de Computação, com objetivo de participar de visita técnica, a ser realizado em Karlskrona, Suécia, **no período de 07 a 17/04/2016**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de março de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 905/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos Processo n.º 23105.000648/2016, de 29/03/2016;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **IONE DA COSTA MONTEIRO**, matrícula SIAPE n.º 7401278, ocupante do cargo de Contador, da Função Gratificada FG – 01, de Coordenador da Divisão de Contabilidade do Departamento de Finanças.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
30 de março de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0906/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 069/2016/CBA/ICSEZ/UFAM, datado de 01 de março de 2016, protocolizado sob nº 23105.032221/2016, subscrito pelo Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/Parintins, Prof. Dr. José Luiz Pereira da Fonseca,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados para atuarem como **Pregoeiros e Membros da Equipe de Apoio** nos processos licitatórios realizados na forma de Pregão Eletrônico, no âmbito do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/Parintins, para o período de 2016:

**ANTÔNIO MARCOS PORTILHO DE SOUZA
JOSÉ MARIA DOS SANTOS ASSIS
NATÁLIA MARIANA TAVARES DE OLIVEIRA
THIAGO WIRLEY FARIAS DA SILVA FONSECA**

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de março de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



PORTARIA GR N°. 907/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO as incorreções nos termos da Portaria GR n° 3.464/2015, de 30/12/2015, publicada no DOU em 05/01/2016, Página 6, Seção 2;

CONSIDERANDO as incorreções nos termos da Portaria GR n° 402/2016, de 15/02/2016, publicada no Diário Oficial da União de 23/02/2016, Página 11, Seção 2;

RESOLVE:

I – RETIFICAR os termos da Portaria GR n° 3.464/2015, de 30/12/2015, publicada no DOU em 05/01/2016, que trata da nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, objeto do Edital n° 48, de 22/05/2015, publicado no DOU em 27/05/2015, conforme segue:

Onde se lê:

NOME	CÓDIGO DA VAGA
CÍNTIA CARDOSO PINHEIRO	0310506, oriundo da Portaria GR N° 839 de 06/04/2011, publicada no DOU em 07/04/2011.

Leia-se corretamente:

NOME	CÓDIGO DA VAGA
CÍNTIA CARDOSO PINHEIRO	0311401, oriundo da Portaria GR N° 780 de 25/03/2014, publicada no DOU em 10/04/2014.

II – RETIFICAR os termos da Portaria GR n° 402/2016, de 15/02/2016, publicada no Diário Oficial da União de 23/02/2016, que trata da nomeação de candidato aprovado em Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, objeto do Edital n° 48, de 22/05/2015, publicado no DOU em 27/05/2015, conforme segue:

Onde se lê:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Bahiyyeh Ahmdpour Furtado	Faculdade de Medicina -	Auxiliar, Nível 1, Dedicção Exclusiva	0857078, oriundo da Portaria GR 2.484 de 16/07/2013,



PORTARIA GR N°. 907/2016

	FM		publicado no DOU de 23/07/2013.
--	----	--	---------------------------------

Leia-se corretamente:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Bahiyyeh Ahmadpour Furtado	Faculdade de Medicina - FM	Auxiliar, Nível 1, Dedicção Exclusiva	0857078, oriundo da Portaria GR 2.484 de 16/07/2013, publicado no DOU de 23/07/2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de março de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



PORTARIA GR N° 908/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o Edital n.º 076, de 27/11/2015, publicado no DOU em 30/11/2015, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 16, Anexo II, do Decreto n.º 6.944, de 21/8/2009;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 104/2016-ISB/COARI, em que o Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia– ISB/COARI informa a ausência de candidatos inscritos para as áreas de conhecimento “Cardiologia, Cirurgia Geral, Neurologia e Patologia”,

R E S O L V E:

H O M O L O G A R o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 076, de 27/11/2015, publicado no DOU em 30/11/2015, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Cargo/Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
ISB/Coari	Cardiologia (atuação em família e comunidade, propedêutica, cardiologia e internato).	Auxiliar, Nível 1.	20 horas semanais	Não houve candidato inscrito	
	Cirurgia Geral (atuação em anatomia, técnica operatória, propedêutica e cirurgia, internato).	Auxiliar, Nível 1.	20 horas semanais		
	Neurologia (atuação em anatomia, fisiologia, propedêutica, neurologia e internato).	Auxiliar, Nível 1.	20 horas semanais		
	Patologia (atuação em patologia e serviço de verificação de óbito).	Auxiliar, Nível 1.	20 horas semanais		

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Fls. 02

PORTARIA GR Nº 908/2016

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de março de 2016.

HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



PORTARIA GR N° 909/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o Edital n.º 081, de 09/12/2015, publicado no DOU em 10/12/2015, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 16, Anexo II, do Decreto n.º 6.944, de 21/8/2009;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, devidamente homologado pelo Conselho Diretor – CONDIR, da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEFF,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 076, de 27/11/2015, publicado no DOU em 30/11/2015, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Cargo/Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
FEFF	Ginástica Geral	Professor Adjunto, Nível 1.	Dedicação Exclusiva	Karla de Jesus	1º
				Eva Vilma Alves da Silva	2º
	Atividade física, saúde e qualidade de vida para populações especiais.	Professor Adjunto, Nível 1.	Dedicação Exclusiva	Roseane Oliveira do Nascimento	1º



Fls. 02

PORTARIA GR N° 909/2016

	Esportes individuais e coletivos.	Professor Adjunto, Nível 1.	Dedicação Exclusiva	Kelly de Jesus Allen Graça	1°
	Fisioterapia em Pneumologia nos diversos níveis de atenção à saúde.	Professor Adjunto, Nível 1.	Dedicação Exclusiva	Renata Trimer	1°
Thais Jordão Perez Sant'Anna Motta				2°	
Márcia Maria Fagnello Mitsuya				3°	

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de março de 2016.

HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



P O R T A R I A N º 0914/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a solicitação expressa em formulário datado de 13/01/2016, Processo n.º 23105.004501/2016, de solicitação de Aposentadoria Voluntária Integral da servidora Graça Maria Carvalho de Siqueira;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R, *Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais*, à servidora **GRAÇA MARIA CARVALHO DE SIQUEIRA**, matrícula SIAPE N.º 400536 ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, Aposentada por Invalidez Permanente, na forma da Lei, com Proventos Integrais, com base no Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o Art. 6-A da EC nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional 70/2012.

II – A G R A D E C E R, os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio o bom desempenho do cargo.

III – O R I E N T A R, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário nas agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco de Brasília, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 01/2013, de 10/01/2013**.

IV - DECLARAR vago o referido cargo, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
31 de março de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 918/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 027/2016, datado de 07/03/2016, da Direção do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, consoante o Processo n.º 23105.032210/2016, datado de 08/03/2016;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D I S P E N S A R o servidor **ROBERTO MAFRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1569726, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da atribuição de Substituto da Função Gratificada FG – 01, de Gerente de Licitação do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, a partir de 07/03/2016.

II – D E S I G N A R o servidor **NEISOMAR OLIMPIO LIMA**, matrícula SIAPE n.º 1570347, ocupante do cargo de Administrador, como Substituto da Função Gratificada FG – 01, de Gerente de Licitação do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, a partir de 07/03/2016, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
31 de março de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0919/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 0098/2016, datado de 07/03/2016, da Direção do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, consoante o Processo n.º 23105.021886/2016, datado de 15/03/2016;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **CAROLINE DUARTE BRIGHENTE**, matrícula SIAPE n.º 1966573, ocupante do cargo de Assistente Social, da atribuição de Substituto da Função Gratificada FG – 01, de Gerente de Orçamento e Finanças do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, **a partir de 08/02/2016**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
31 de março de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0920/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 0098/2016, datado de 07/03/2016, da Direção do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, consoante o Processo n.º 23105.021886/2016, datado de 15/03/2016;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

D E S I G N A R o servidor **FELIPE PERIN**, matrícula SIAPE n.º 1876853, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, para responder pela Função Gratificada FG – 01, de Gerente de Orçamento e Finanças do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, durante as férias regulamentares do titular, o servidor **JOSÉ ADAILTON PINTO DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1551194, **no período de 08/02/2016 a 08/03/2016 (30 dias)**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
31 de março de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



PORTARIA Nº 0923/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a requerimento de vacância do cargo do servidor **ALDAIR LUCAS VIANA CALDAS**, protocolado sob o n.º de processo 23105.005178/2016, datado de 21/03/2016;

CONSIDERANDO a competência da Universidade Federal do Amazonas no cumprimento de sua responsabilidade social e o respaldo legal de acordo com o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

D E C L A R A R a **vacância** do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, código de vaga n.º 311322, ocupado por **ALDAIR LUCAS VIANA CALDAS**, lotado no INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, **a partir de 21/03/2016**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
31 de março de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0927/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,
usando das suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 033/2016 – UCONT/HUGV, datado de 16 de março de 2016, protocolizado sob nº 23105.030635/2016, subscrito pela Chefe Substituto da Unidade de Contratos, Luciana de Carvalho Funes,

RESOLVE:

I – ATRIBUIR às servidoras **ISABELE MACHADO CAVALCANTE**, matrícula SIAPE nº 014782988, e **GEYSE GLEYSE DA COSTA GALVÃO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1445596, lotadas no HUGV, a incumbência de acompanhar e fiscalizar o **Contrato nº 01/2016**, do Pregão Eletrônico nº 021/2015 – HUGV/FUA, referente à contratação da empresa **ENGELTECH EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR** Ltda, para atuar, respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituta.

II – DISPOR que, no exercício de seu mister, a servidora designada deverá:

- a) Solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
- b) Assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços;
- c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato;
- d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato;
- e) Determinar o que for necessário para regularizações das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade;
- f) Registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização;
- g) Encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à autoridade superior, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente;
- h) Comunicar à autoridade superior o término da vigência do Contrato, com antecedência necessária, para adoção dos procedimentos que forem recomendados;
- i) Atestar as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento;



fls.02 da Portaria GR 0927/2016

- j) Estabelecer a periodicidade, conforme a necessidade do serviço contratado, da interlocução do fiscal com o preposto das empresas contratadas;
- k) Encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento;
- l) Apresentar relatório parcial de execução dos serviços contratados a cada solicitação de pagamento, bem como de relatório final ao término da vigência dos contratos para que, diante dessas informações, respectivamente, possam ser efetuados os pagamentos, encerrados os processos de contratação;
- m) Realizar, por ocasião do processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providências de ressarcimento;
- n) Manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas.

III – ADVERTIR que a servidora designada para desempenhar os encargos descritos nesta Portaria, responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 01 de abril de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 928/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 2414/2013, de 09 de julho de 2013, e

CONSIDERANDO o que determina o § 4º do artigo 24 da lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

CONSIDERANDO o que determina o Art.15 da Lei 11.784 de 22/09/08, que acrescenta o Art.10-A na Lei 11.091 de 12/01/05.

CONSIDERANDO a Resolução/CNS do PCCTAE nº 02, de 23 de novembro de 2006, art.3º item IV;

CONSIDERANDO Nota Técnica nº 001/2007/CGGP/SAA/MEC,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a concessão da **Progressão por Mérito Profissional** ao servidor Técnico-Administrativo em Educação relacionado em anexo, de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completou o interstício necessário para a respectiva progressão.

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da **Portaria por Mérito Profissional** passem a vigorar a partir da data de interstício do servidor.

III – CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Mérito Profissional.

Dê-se ciência e cumpra-se

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de abril de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



ANEXO DA PORTARIA Nº 928/21016

Data: 04/04/2016

PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

SLAPE	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROG.	SITUACÃO ATUAL	SITUACÃO C/ PROG.
1171110	ANA CRISTINA PINTO MATHIAS DE FARIAS	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	29/03/2016	14	15
2831280	ANDERSON AIRES LOPES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	03/03/2016	01	02
1659453	ANDRE RAFAEL DE ALMEIDA RIBEIRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	25/03/2016	05	06
1659422	ANDREIA NASCIMENTO ROCHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	25/03/2016	05	06
1567358	ANTONIO RONEY SOUSA DA MOTA	SECRETARIO EXECUTIVO	E	16/03/2016	06	07
1168781	CARLOS ALBERTO TORQUATO DE PAIVA	AUXILIAR OPERACIONAL	A	15/03/2016	13	14
6401637	CINARA DA SILVA CARDOSO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	04/03/2016	13	14
1659340	DANIEL CARNEIRO COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	29/03/2016	05	06
1168779	FRANCLIN FARIAS DE SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL	A	15/03/2016	13	14
1568438	FRANK MOTA DA COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	27/03/2016	06	07
1168794	GILSIMAR DE BRITO MELO	TECNICO DE LABORATORIO – AREA	D	19/03/2016	13	14
1659108	GLEICIANE PINTO DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	22/03/2016	05	06
2929064	GLEILSON MEDINS DE MENEZES	TECNICO DE LABORATORIO	D	04/03/2016	01	02
2162468	ISMAEL CARLOS BEZERRA DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	29/03/2016	01	02
2162141	JAMISON BRASIL DO NASCIMENTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	29/03/2016	01	02



CONTINUAÇÃO PORTARIA Nº 928/2016

Data: 04/04/2016

PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

SLAPE	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROG.	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROG.
1168777	JOAO AMORIM BARROSO	AUXILIAR OPERACIONAL	A	15/03/2016	13	14
1168783	JOCELIO SILVA DE CASTRO	AUXILIAR OPERACIONAL	A	15/03/2016	13	14
1659393	JOICE PASTANA GONCALVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	22/03/2016	05	06
2370461	JOSE CORREA LIMA NETTO	MEDICO - AREA	E	07/03/2016	07	08
1168787	JOSE MARIA OLIVEIRA DE CASTRO	AUXILIAR OPERACIONAL	A	15/03/2016	14	15
1168791	JOSE NILTON PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	A	17/03/2016	13	14
1168789	JOSE RIQUELME	AUXILIAR OPERACIONAL	A	16/03/2016	13	14
1659417	LUIZA KEZY CARVALHO ARIRAMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	30/03/2016	05	06
1168785	MARCY PEREIRA DE AZEVEDO	AUXILIAR OPERACIONAL	A	15/03/2016	13	14
1168761	MARIA SOCORRO CASTELO BRANCO NUNES	TECNICO EM FARMACIA	D	11/02/2016	13	14
1106762	MARILENA DE ARAUJO SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	25/02/2016	12	13
1528147	MEIRIETH DOS SANTOS ROCHA	ENFERMEIRO	E	03/03/2016	06	07
6401377	NERINE LUCIA ALVES DE CARVALHO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	E	09/03/2016	13	14



CONTINUAÇÃO PORTARIA Nº 928/2016

Data: 04/04/2016

PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

SLAPE	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROG.	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROG.
1659450	NUBIANE DOS SANTOS PINON FREITAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	29/03/2016	05	06
1661591	OLAVO JUNIOR MARQUES RODRIGUES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	22/03/2016	05	06
1659386	PAULO SERGIO MARINHO CRUZ	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	22/03/2016	04	05
1659316	PEDRO D'ALCANTARA BACELLAR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	22/03/2016	05	06
2160240	RAFAEL LIMA MEDEIROS FERREIRA	BIBLIOTECARIO - DOCUMENTALISTA	E	11/03/2016	01	02
6401313	RAIMUNDA FREITAS DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	10/03/2016	14	15
1168763	REGISMEIRE VIANA LIMA	NUTRICIONISTA - HABILITAÇÃO	E	01/03/2016	14	15
1168780	RINALDO DA SILVA VIEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	A	15/03/2016	13	14
1569726	ROBERTO MAFRA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	30/03/2016	06	07
1659162	RODRIGO DA SILVA PINHEIRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	22/03/2016	05	06
401494	ROSEVALDO GONCALVES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	02/03/2016	13	14
1659442	SONIA APARECIDA DOS SANTOS COGO GEHLEN	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	19/03/2016	05	06
1661700	VANILDO DA SILVA FABAR	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	22/03/2016	05	06

Handwritten signature or initials.



PORTARIA Nº 0929/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0731/2014, de 18 de março de 2014, e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculados ao Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o disposto no capítulo V do artigo 10 § § 1º e 3º do Plano de carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação composto pelos cargos efetivos de Técnico-Administrativos e Marítimos;

CONSIDERANDO a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo III da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o documento da Coordenação de Aplicação e Controle do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas que encaminha a relação dos servidores Técnico-Administrativos que tiveram seus títulos analisados para fins de Progressão por Capacitação Profissional,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a concessão da **Progressão por Capacitação Profissional** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados, em anexo, de acordo com o cargo a que pertencem, o título, a Progressão por Capacitação Profissional e a data em que adquiriram o direito.

II – DEFINIR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Capacitação Profissional.

Dê-se ciência e cumpra-se

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de abril de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



ANEXO DA PORTARIA Nº 929/2016

DATA: 04/04/2016

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO ATUAL	SIT.C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
1758661	ADAM OLIVEIRA CAVALCANTE	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ INFORMÁTICA	CURSO JAVA – ALGORITMOS – 40h	02/02/2016	120h	ISB	D-II	D-III	11/03/2016
			CURSO JAVA – ELEMENTOS DE PROGRAMAÇÃO – 40h	07/02/2016					
			CURSO JAVA- COMUNICAÇÃO VISUAL – 40h	28/02/2016					
1577145	ADSON SILVEIRA DE SOUZA	ADMINISTRADOR	PROGRAMA EM GESTÃO PÚBLICA – 200h	13/10/14 a 18/01/2015	200h	ICSEZ	E-III	E-IV	18/03/2016
2148693	ADRIANA PAULA MAIA DE SOUZA	ADMINISTRADOR	FORMAÇÃO DE PREGOEIROS – 30h	03/11 a 12/12/2014	130h	CPL	E-I	E-II	14/02/2016
			LEGISLAÇÃO APLICADA A LOGISTICA DE SUPRIMENTOS – 30h	28/04 a 25/05/2015					
			ORÇAMENTO PÚBLICO – CONCEITOS BÁSICOS – 30h	04 a 31/08/2015					
			MODALIDADES, TIPOS E FASES DA LICITAÇÃO – 40h	10 a 30/08/2015					
2831280	ANDERSON AIRES LOPES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PROGRAMA EM GESTÃO PÚBLICA – 200h	13/10/14 a 18/01/2015	220h	ICE	D-I	D-II	03/03/2016
			INTEGRANDO-SE A UFAM – 20h	09 a 13/03/2015					
2018648	CARLOS DANIEL LOPES PINTO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ELETROTÉCNICA	METROLOGIA – 20h	23 a 27/11/2015	95h	FT	D-I	D-II	10/03/2016
			ELETRONICA ANALÓGICA BÁSICA – 40h	FEVEREIRO/2016					
			EXCEL 2010 – BÁSICO – 35h	FEVEREIRO/2016					
1779372	CLARICE MARIA RAMALHO XAVIER	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PROGRAMA EM GESTÃO PÚBLICA – 200h	13/10/14 a 18/01/2015	560h	DIREX	D-III	D-IV	21/03/2016
			APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA - 360	19/09/2014					



ANEXO DA PORTARIA Nº 929/2016

DATA: 04/04/2016

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO ATUAL	SIT.C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
1967874	DACIELL MORALES MAIA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	COMUNICAÇÃO ESCRITA	NOVEMBRO/2015	91h	FAPSI	C-I	C-II	23/03/2016
2153970	FRANCINETE DOS PASSOS FARIAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	TÉCNICAS DE REDAÇÃO: ELABORAÇÃO DE PARECERES, RELATÓRIO E REDAÇÃO OFICIAL - 20h	08 a 12/09/2014	101h	ICE	D-I	D-II	31/03/2016
			INTEGRANDO-SE A UFAM - 20h	09 a 13/03/2015					
			NOÇÕES BÁSICAS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS - 20h	16 a 23/11/2015					
			INTRODUÇÃO A INFORMÁTICA - 20h	FEVEREIRO/2016					
MS WORD 2007 - INTERMEDIÁRIO - 21h	29/03/2016								
21462151	ILAN LIRA LEITE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - 20h	29/09 a 03/10/2014	191h	PROGESP	D-I	D-II	30/03/2016
			NOÇÕES BÁSICAS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS - 20h	16 a 23/11/2015					
			REDAÇÃO OFICIAL - 20h	25/01 a 15/02/2016					
			INTEGRANDO-SE A UFAM - 20h	09 a 13/03/2016					
			COMUNICAÇÃO ESCRITA - 91h	07/03/2016					
MS EXCEL 2010 - AVANÇADO - 20h	23/03/2016								
1979472	JACKELINE OLIVEIRA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	OUVIDORIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - 20h	16/02 a 07/03/2016	145h	OUVIDORIA	D-II	D-III	23/03/2016
			DEVERES, PROIBIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO SERVIDOR PÚBLICO - 60h	16/02 a 07/03/2016					
			CURSO DE REDAÇÃO OFICIAL - 40h	MARCO/2016					
			APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA - 25h	12/05/2014					

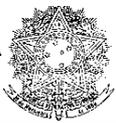


CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 929/2016

DATA: 04/04/2016

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	CONCLUSÃO	CH	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO ATUAL	SIT.C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
2162141	JAMISON BRASH DO NASCIMENTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	COMUNICAÇÃO ESCRITA	23/03/2016	91h	SECONS	D-I	D-II	29/03/2016
2162010	JORDANA GOMES MAIA	PEDAGOGO	XI SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO A DOCENCIA – 40h	08 a 12/12/2014	320h	PROEG	E-I	E-II	19/03/2016
			PROGRAMA EM GESTÃO PÚBLICA – 200h	13/10/14 a 18/01/2015					
			ORIENTAÇÕES DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E TUTORIA – 20h	13 a 17/10/2014					
			EXCEL AVANÇADO – 60h	13/04 a 06/05/2015					
1875299	JOSÉ AUGUSTO FIGUEIRA DA SILVA	TECNICO EM AGROPECUÁRIA	PROGRAMA EM GESTÃO PÚBLICA	13/10/14 a 18/01/2015	200h	IEAA	D-III	D-IV	17/03/2016
1944011	LUZIA CORREA DUNNEMANN	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	ORIENTAÇÃO SOBRE ESTÁGIO PROBATÓRIO E TUTORIA – 20h	26 a 28/08/2014	110h	ICET	D-I	D-II	11/03/2016
			NOÇÕES BÁSICAS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS – 20h	30/11 a 02/12/2015					
			POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AGRICULTURA FAMILIAR – 20h	18/11/2015					
			NR 16 – ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS – 50h	05 a 19/02/2016					
1965349	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SOUZA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	FORMAÇÃO DE INSTRUTORES – 40h	02 a 16/05/2013	120h	CE/TIC	E-I	E-II	04/03/2016
			POWER POINT 2007 – 40h	19/11/2015 a 11/01/2016					
			PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TI – 40h	17 a 21/08/2015					
1525597	MARIA IVONE NASCIMENTO DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CICLO 6 DO PROGRAMA DE ATUALIZAÇÃO PARA TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 190h	23/03/2015	290h	HUGV	D-II	D-III	04/03/2016
			APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO COCNEDIDA – 100h	24/04/2014					



CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 929/2016

DATA: 04/04/2016

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	CONCLUSÃO	CH	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO ATUAL	SIT.C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
2160240	RAFAEL LIMA MEDEIROS FERREIRA	BIBLIOTECÁRIO/ DOCUMENTALISTA	PROGRAMA EM GESTÃO PÚBLICA	13/10/14 a 18/01/2015	200h	BC	E-I	E-II	14/03/2016
2087035	RODRIGO DE SOUSA MARQUES	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	COMUNICAÇÃO ESCRITA	22/02/2016	91h	FAO	D-I	D-II	04/03/2016
1875061	ROSINEY BEZERRA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO/ FÍSICA	INGLÊS BÁSICO – 50h	FEVEREIRO/2016.	175h	INC	D-III	D-IV	24/02/2016
			ELETRÔNICA ANALÓGICA BÁSICA – 40h	FEVEREIRO/2016					
			DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – 45h	FEVEREIRO/2016					
			APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA – 40h	15/07/2014					
1455194	SHELLY HAMONNA SICSU RIBEIRO	TÉCNICO EM LABORATÓRIO/ OPERADOR DE AUDIO	INTRODUÇÃO A FOTOGRAFIA DIGITAL – 27h	06 a 13/11/2013	149h	ICHL	D-II	D-III	18/03/2016
			OFICINA DE CINEMA – 50h	26/01 a 0/02/2015					
			45 ANOS DE ENSINO DE JORNALISMO NA AMAZÔNIA – 50h	23 a 27/11/2015					
			APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA – 22h	16/01/2013					
1880468	SUE HELLEN SOUSA DA COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EDUCAÇÃO FINANCEIRA – GESTÃO DE FINANÇAS PESSOAIS – 20h	11/11 a 11/12/2014	133h	HUGV	D-II	D-III	09/03/2016
			ELABORAÇÃO DE PLANOS DE CAPACITAÇÃO – 28h	17/ a 20/11/2014					
			NOÇÕES BÁSICAS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS – 20h	16 a 23/11/2015					
			SIAPE CADASTRO – 40h	15 a 19/09/2014					
			APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA – 25h	25/07/2014					



PORTARIA Nº 0930/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0731/2014, de 18 de março de 2014, e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo à Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 8/2014-MEC/SE/SAA que esclarece que, para fins de ingresso e desenvolvimento dos servidores vinculados ao MEC, poderão ser aceitos como comprovação do grau de Mestre e Doutor, a Ata conclusiva de defesa de dissertação ou tese, onde esteja consignada a aprovação do discente sem ressalvas;

COSIDERANDO a NOTA Nº 087/2014/PF-FUA/PGF/AGU que entende ser plausível aceitar, para fins de concessão do Incentivo à Qualificação, declaração de conclusão de curso de especialização, desde que devidamente acompanhada de histórico escolar, em substituição aos documentos listados em lei;

CONSIDERANDO o documento da Coordenação de Aplicação e Controle do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, que encaminha a relação dos servidores Técnico-Administrativos que tiveram seus títulos de Qualificação,

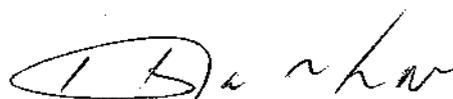
RESOLVE:

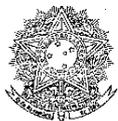
I – AUTORIZAR a concessão do **Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados, em anexo, de acordo com o cargo a que pertencem o Título a Qualificação e a data em que adquiriram o direito.

II – DEFINIR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados ao **Incentivo à Qualificação**.

Dê-se ciência e cumpra-se

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de abril de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



ANEXO DA PORTARIA Nº 0930/2016

DATA: 04/04/2016

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO
(EDUCAÇÃO FORMAL)

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUTO MINISTRANTE/ CIDADE/UF	CONCLUSÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA	RELAÇÃO INDIRETA
2569140	ADRIELA DE MARCHI	AUDITOR	MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO	UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI/ ITAJAI/SC	15/02/2016	IEAA	18/02/2016	52%	--
399546	CARLOS AUGUSTO DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DOUTORADO EM SOCIEDADE E CULTURA NA AMAZÔNIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS/ MANAUS/AM	04/03/2016	CCA	09/03/2016	75%	--
1174380	CLAUDIA REGINA NOBRE DE LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS/ MANAUS/AM	30/10/2009	HUGV	22/03/2016	30%	--
2222449	DAVI CIPRIANO DE QUEIROZ	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENCIADO EM CIÊNCIAS - MATEMÁTICA E FÍSICA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS/ MANAUS/AM	18/02/2016	ISB	01/03/2016	25%	--
2820810	FERNANDA MENDES MIRANDA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ/ MANAUS/AM	03/03/2016	CCA	30/03/2016	--	15%
1662273	FRANCISCA DA SILVA PINTO	BIBLIOTECÁRIO/ DOCUMENTALISTA	MESTRADO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA/ FLORIANÓPOLIS/SC	16/02/2016	INC	03/03/2016	52%	--
1168776	FREDERICO CORREIA	AUXILIAR OPERACIONAL	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS/ MANAUS/AM	11/03/2016	PCU	18/03/2016	25%	--
2090518	ROSANA ALVARENGA CANTO	PEDAGOGO	ESPECIALIZAÇÃO EM DOCENCIA DO ENSINO SUPERIOR	UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO	09/03/2016	PROEG	10/03/2016	30%	--
1432760	SANDRA BEATRIZ DE SOUZA PAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	BACHAREL EM ENFERMAGEM	UNINORTE/ MANAUS/AM	16/03/2016	HUGV	21/03/2016	25%	--

15

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUTO MINISTRANTE/ CIDADE/UF	CONCLUSÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA	RELAÇÃO INDIRETA
2092559	STEFANI FERREIRA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ FARMÁCIA	ESPECIALIZAÇÃO EM FARMACOLOGIA APLICADA À PRÁTICA CLÍNICA	FACULDADE INTEGRADA/ RIO DE JANEIRO/RJ	11/02/2016	ICET	15/03/2016	30%	--
2184978	YURI YVES GARCIA BARROSO	CONTADOR	ESPECIALIZAÇÃO EM PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO	FACULDADE INTEGRADA/ RIO DE JANEIRO/RJ	11/02/2016	PROADM	22/03/2016	30%	--

157



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0935/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos da Certidão de Óbito nº 004168 01 55 2016 4 00235 002 0009813 10, expedida pelo Cartório do 3º Ofício das Pessoas Naturais Franz Lear Silva de Oliveira Oficial Registrador – Manaus/AM, datada de 21/03/2016,

RESOLVE:

DES L I G A R, do quadro de “INATIVOS” desta Universidade, por motivo de falecimento, o servidor MARIO AUGUSTO FERNANDES GARCIA DE VASCONCELLOS, a partir de 21/03/2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
04 de abril de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
REITORA



PORTARIA Nº 0936/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO os termos do MEMO CG Nº 0085/2016, datado de 31 de março de 2016, protocolizado sob o nº 23105.022641/2016, subscrito pela Chefe de Gabinete, Cristina Maria Borborema dos Santos;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 22 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

D E L E G A R competência o Professor Doutor **GILSON VIEIRA MONTEIRO**, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, para realizar a Cerimônia de Outorga de Grau dos Cursos da Faculdade de Estudos Sociais/FES, a ser realizada no dia 01/04/2016, em Manaus/AM.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
04 de abril de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



P O R T A R I A N º 0937/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a necessidade de definição da Banca Examinadora para realizar o Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, constante do Edital nº 82/2015, publicado no Diário Oficial da União do dia 10 de dezembro de 2015, e das Retificações do Edital nº 82/2015, publicadas no Diário Oficial da União dos dias 16 de dezembro de 2015 e 03 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO o teor da **DECISÃO AD REFERENDUM**, datada de 30 de março de 2016, exarada pela Diretora do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá, Elizabeth Tavares Pimentel, e no Memo. Nº 00168/2015 – DIRECAO/IEAA/UFAM, datado de 30 de março de 2016, subscrito pela Diretora do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá, Elizabeth Tavares Pimentel, todos protocolizados sob o nº 23105.022551/2016;

CONSIDERANDO ainda o que determina a Lei nº. 8.745/93 e suas alterações, a Portaria Interministerial nº. 131, de 09/06/2004, DOU de 11/06/2004 alterada pela Portaria Interministerial nº. 278 de 14/10/2004, DOU de 15/10/2004 e suas alterações, observada a Resolução nº. 026/2008 - CONSUNI, de 30/09/2008 e a Resolução 007/2009, datada de 10 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D E S I G N A R as Bancas Examinadoras de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 82/2015, por Unidade e Área, conforme quadros anexos a esta Portaria.

II – ESTABELEECER e ALERTAR que as Bancas Examinadoras observem criteriosamente os procedimentos para o processo seletivo estabelecido na Resolução Nº. 026/2008, de 30/09/2008 e no que estabelece a Resolução 007/2009, de 10.09.2009, ambas do Conselho Universitário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de abril de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



FLS. 02

PORTARIANº 0937/2016

**Banca do Edital nº 82/2015
Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá**

Banca Examinadora

Área: Estatística

Titulares:

Prof. Dr. Marinaldo Felipe da Silva – Presidente – UNIR
Prof. Dr. Carlos Wagner Marques do Nascimento – Membro – UFAM
Prof. Dr. Antônio Carlos Fonseca Pontes – Membro – UFAC

Suplentes:

Prof. Dr. Flávio Batista Simão – Membro – UNIR
Prof. Dr. Marcos Aurélio de Alcântara – Membro – UFAC
Prof. Dr. José Ivan da Silva Ramos – Membro – UFAC

Banca Examinadora

Área: Ciências Agrárias

Titulares:

Prof. Dr. Milton Cesar Costa Campos – Presidente – UFAM
Profa. Dra. Antônia Queiroz Lima de Souza – Membro – UFAM
Prof. Dr. Anderson Cristian Bergamin – Membro – UNIR

Suplentes:

Prof. Dr. Heron Salazar da Costa – Membro – UFAM
Prof. Dr. Marcelo Caetano de Oliveira – Membro – IFMS
Prof. Dr. Elmo Pontes de Melo – Membro – IFMS



P O R T A R I A N º 0938/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a necessidade de definição da Banca Examinadora para realizar o Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, constante do Edital nº 79/2015, publicado no Diário Oficial da União do dia 10 de dezembro de 2015, das Retificações do Edital nº 79/2015, publicadas no Diário Oficial da União dos dias 16 de dezembro de 2015, 30 de dezembro de 2015 e 06 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO as indicações nominais contidas na Ata da Reunião Ordinária do Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia, datada de 18 de março de 2016, exarada pela Presidente do Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia, Patrícia dos Anjos Braga Sá dos Santos e no Memo nº 142/2016-FT, datado de 23 de março de 2016, subscrito pelo Diretor em exercício da Faculdade de Tecnologia, João Caldas do Lago Neto, todos protocolizados sob o nº 23105.022251/2016;

CONSIDERANDO ainda o que determina a Lei nº. 8.745/93 e suas alterações, a Portaria Interministerial nº. 131, de 09/06/2004, DOU de 11/06/2004 alterada pela Portaria Interministerial nº. 278 de 14/10/2004, DOU de 15/10/2004 e suas alterações, observada a Resolução nº. 026/2008 - CONSUNI, de 30/09/2008 e a Resolução 007/2009, datada de 10 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D E S I G N A R a Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 79/2015, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

II – ESTABELECE e **ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o processo seletivo estabelecido na Resolução Nº. 026/2008, de 30/09/2008 e no que estabelece a Resolução 007/2009, de 10.09.2009, ambas do Conselho Universitário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 04 de abril de 2016.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



FLS. 02

PORTARIANº 0938/2016

**Banca do Edital nº 79/2015
Faculdade de Tecnologia**

Banca Examinadora

Área: Engenharia Elétrica: Sistema Elétrico de Potência

Titulares:

Prof. Dr. João Edgar Chaves Filho – Presidente – UFAM
Prof. Dr. Carlos Tavares Costa Júnior – Membro – UFPA
Prof. Dr. Walter Barra Júnior – Membro – UFPA

Suplentes:

Profa. Dra. Alessandra Macedo de Souza Lopes – Membro – UFPA
Prof. Dr. Petrônio Vieira Júnior – Membro – UFPA
Profa. Dra. Maria Emília de Lima Tostes – Membro – UFPA



P O R T A R I A N º 0939/ 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO as indicações nominais contidas no Of. 03/2016-CCCMS/ICB, datado de 31 de março de 2016, exarado pela Presidente da Comissão de Concurso para a Carreira de Magistério Superior do Instituto de Ciências Biológicas, Cinthya Iamile Frithz Brandão de Oliveira, no Parecer Nº 012/2016-ICB, datado de 31 de março de 2016, em que consta a **DECISÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL** do Instituto de Ciências Biológicas, subscrito pela Presidente do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Biológicas, Sônia Maria da Silva Carvalho, e no Ofício Nº 033/2016-ICB, datado de 04 de abril de 2016, subscrito pela Diretora do Instituto de Ciências Biológicas, Sônia Maria da Silva Carvalho, todos protocolizados sob o nº 23105.033076/2016;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

A L T E R A R a Portaria GR nº 0475/2016, datada de 19 de fevereiro de 2016, que designou a Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 81/2015, por Unidade e Área:

Onde se lê:

“Banca Examinadora

Área: Zoologia

Titulares:

Ronis da Silveira – Presidente – UFAM

Cintia Cornelius Frische – Membro – UFAM

Wilson Spironello – Membro – INPA

Suplentes:

Camila Cherem Ribas – Membro – INPA

Edinbergh Caldas de Oliveira – Membro – UFAM

Cláudia Pereira de Deus – Membro – INPA”

Leia-se:

“Banca Examinadora

Área: Zoologia

Titulares:

Ronis da Silveira – Presidente – UFAM

Edinbergh Caldas de Oliveira – Membro – UFAM

Cristina Motta Buhrnheim – Membro – UEA

Suplentes:

Sérgio Luis Gianizella – Membro – UFAM



FLS. 02

PORTARIANº 0939/2016

Marcelo Menin – Membro – UFAM
Cláudia Pereira de Deus – Membro – INPA”

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 04 de abril de 2016.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº0940/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e,

CONSIDERANDO a solicitação datada de 29.03.2016 consoante Processo n.º 23105.005363/2016, da Senhora Lena Evanice Carvalho de Vasconcelos,

RESOLVE:

CONCEDER, *Pensão Por Morte – Vitalícia* nos termos dos Artigos 215, 217 e 222, Inciso VII, alínea “b”, item 6, da Lei n.º 8.112/1990, alterada pela Lei n.º 13.135/2015 à Senhora **LENA EVANICE CARVALHO DE VASCONCELOS**, cônjuge do ex-servidor falecido em 21/03/2016, o senhor **Mario Augusto Fernandes Garcia de Vasconcellos**, matrícula SIAPE n.º 0401618, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
05 de abril de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
REITORA



PORTARIA Nº 941/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Parecer de Força Executória nº 00015/2016/SEMAD/PFAM/PGF/AGU e Decisão Judicial Processo nº 1531-03.2016.4.01.3200 – em trâmite na 1ª Vara da Justiça Federal do Amazonas que deferiu a liminar do Mandado de Segurança concedendo pensão civil por morte em favor de **Catharina Bianca Siza Tribuzy Fabrício**, sob a condição de menor sob guarda até que o processo seja julgado,

RESOLVE:

CONCEDER, *Pensão Por Morte – Temporária* nos termos do Artigo 217, Inciso II, alínea “b” da Lei n.º 8.112/1990, a menor **Catharina Bianca Siza Tribuzy Fabrício**, na condição de menor sob guarda, em virtude do falecimento do Sr. **Ivan de Azevedo Tribuzy**, ocorrida em 14/06/2015, pertencente ao quadro de inativos da Fundação Universidade do Amazonas.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
05 de abril de 2016.


MARCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 942/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 019/16 – CEP/UFAM, datado de 04 de abril de 2016, protocolizado sob o nº 23105.033071/2016, subscrito pela Coordenadora do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Amazonas, Profª. MSc. Eliana Maria Pereira da Fonseca;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 466/12, do Conselho Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, que aprova as diretrizes e Normas regulamentadoras de pesquisa envolvendo seres humanos;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 370/07, do Conselho Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, que aprova as normas para o registro e credenciamento ou renovação de registro e credenciamento do CEP,

RESOLVE:

I – C O N S T I T U I R, com os membros abaixo relacionados, o **COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA – CEP/UFAM – TRIÊNIO 2016 - 2018:**

Coordenadora:

Eliana Maria Pereira da Fonseca – FD

Coordenadora Adjunta:

Maria Emilia de Oliveira Pereira Abbud - ICHL

Membros:

Profª. Ana Carolina Scarpel Moncaio – EEM
Profª. Ana Cristina Fernandes Martins – FAPSI
Profª. Ana Cyra dos Santos Lucas – FCF
Profª. Carina Toda – FAO
Profº. Deodato Ferreira da Costa – ICHL
Dr. Domingos Sávio Nunes de Lima – HUGV
Profº. Erivan Clementino Gualberto Junior – FAO
Profª. Eyde Cristianne Saraiva Dos Santos – FCA
Profº. Frantomé Bezerra Pacheco – ICHL
Profª. Leila Inês de A. R. da C. Coelho - FCF
Profª. Lucíola Inês Pessoa Cavalcante – FACED
Profª. Maria Emília de Oliveira Pereira Abbud – ICHL

fls.02 da Portaria GR 0942/2016

Profº. Maurício Brilhante de Mendonça – FES
Profª. Roberta Lins Gonçalves – FEFF
Profª. Rosa Mendonça de Brito – FACED

Membro Externo:

Claudete Inês Kronbauer – Especialista em Ética em Pesquisa

Representante dos Usuários:

João Bosco de Lima

Suplente: Débora Costa Miranda

Secretária:

Ass. Adm. Edlamar Aquino Teixeira

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 05
de abril de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA GR Nº. 843/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013 e,

CONSIDERANDO as incorreções nos termos da Portaria GR nº 536/2016, de 25/02/2016, publicada no DOU em 02/03/2016, Página 47, Seção 1;

CONSIDERANDO as incorreções nos termos da Portaria GR nº 205/2016, de 28/01/2016, publicada no DOU de 10/02/2016, Página 20, seção 1;

RESOLVE:

I – RETIFICAR os termos da Portaria GR nº 536/2016, de 25/02/2016, publicada no DOU em 02/03/2016, que trata da homologação de candidatos aprovados em Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, objeto do Edital nº 48, de 22/05/2015, publicado no DOU em 27/05/2015, conforme segue:

Onde se lê:

“RETIFICAR os termos da Portaria GR nº 400, de 15/02/2016, publicada no DOU de 23/02/2016, que trata da **nomeação** de candidatos para o cargo de Professor do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, conforme segue:”

Leia-se corretamente:

“RETIFICAR os termos da Portaria GR nº 400, de 15/02/2016, publicada no DOU de 23/02/2016, que trata da **homologação** de candidatos para o cargo de Professor do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, conforme segue:”

II – RETIFICAR os termos da Portaria GR nº 205/2016, de 28/01/2016, publicada no DOU de 10/02/2016, que trata da homologação de candidatos aprovados em Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, objeto do Edital nº 48, de 22/05/2015, publicado no DOU em 27/05/2015, conforme segue:

Onde se lê:

Unidade	Área	Cargo/Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Faculdade de Medicina - FM	Saúde Coletiva	Professor Auxiliar, Nível 1	Dedicação Exclusiva	Bahiyeh Ahmdpour Furtado	1º
				Thaís Tibery Espir	2º
				Bruno Mendes Tavares	3º
				Daiane Nascimento de Castro	4º



PORTARIA Nº 0947/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Despacho, datado de 04/04/2016, da Comissão de Capacitação do Servidor - CCS da Universidade Federal do Amazonas, consoante o Processo n.º 23105.003531/2016, datado de 04/02/2016;

CONSIDERANDO o lapso descritivo na Portaria n.º. 0866/2016-GR, datada de 23/03/2016,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria GR n.º 0866/2016, datada de 23/03/2016, a qual AUTORIZOU o afastamento integral da servidora **IEDA MARTINS MEIRELIS PETROLA FEITOSA** para cursar Mestrado em Teologia no Programa de Pós-Graduação em Teologia na Faculdade de Ensino Superior de Teologia – EST, no Rio Grande do Sul, nos períodos de **04.07.2016 a 02.08.2016, 02.01.2017 a 31.01.2017 e 03.07.2017 a 01.08.2017**;

ONDE SE LÊ “..., afastamento integral da servidora docente **IEDA** ...”,

LEIA-SE CORRETAMENTE: “...,afastamento integral da servidora **IEDA** ...”,

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
06 de abril de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



P O R T A R I A N º 0968/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a necessidade de definição da Banca Examinadora para realizar o Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, constante do Edital nº 76/2015, publicado no Diário Oficial da União do dia 30 de novembro de 2015, e do Edital nº 82/2015, publicado no Diário Oficial da União do dia 10 de dezembro de 2015, e das Retificações do Edital nº 82/2015, publicadas no Diário Oficial da União dos dias 16 de dezembro de 2015 e 03 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO o teor da ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA DE COARI, datada de 30 de março de 2016, exarada pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, Josemar Gurgel da Costa, e no Ofício Nº 147/2016 – ISB/COARI, datado de 31 de março de 2016, subscrito pelo Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, Josemar Gurgel da Costa, todos protocolizados sob o nº 23105.033114/2016;

CONSIDERANDO ainda o que determina a Lei nº. 8.745/93 e suas alterações, a Portaria Interministerial nº. 131, de 09/06/2004, DOU de 11/06/2004 alterada pela Portaria Interministerial nº. 278 de 14/10/2004, DOU de 15/10/2004 e suas alterações, observada a Resolução nº. 026/2008 - CONSUNI, de 30/09/2008 e a Resolução 007/2009, datada de 10 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D E S I G N A R as Bancas Examinadoras de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto dos Editais nºs 76/2015 e 82/2015, por Unidade e Área, conforme quadros anexos a esta Portaria.

II – ESTABELEECER e ALERTAR que as Bancas Examinadoras observem criteriosamente os procedimentos para o processo seletivo estabelecido na Resolução Nº. 026/2008, de 30/09/2008 e no que estabelece a Resolução 007/2009, de 10.09.2009, ambas do Conselho Universitário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de abril de 2016.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



FLS. 02

PORTARIANº 0968/2016

Bancas dos Editais nºs 76/2015 e 82/2015
Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari

Banca Examinadora (Edital Nº 76/2015)

Área: Anatomia

Titulares:

Prof. Dr. Dirceu Benedicto Ferreira – Presidente – UFAM
Dr. Bruno Bellaguarda Batista – Membro
Prof. Dr. Luiz Fernando Silva Passos – Membro – UFAM

Suplentes:

Profa. Dra. Luciana Bottinelly Mendonça Fujimoto – Membro – UFAM
Prof. Dr. Márcio Nogueira Rodrigues – Membro – UFAM
Profa. Dra. Adriana Dantas Gonzaga – Membro – UFAM

Banca Examinadora (Edital Nº 76/2015)

Área: Bioquímica (atuação em biologia molecular, biotecnologia, bioquímica e fisiologia)

Titulares:

Profa. Dra. Iza Marineves Almeida da Rocha – Presidente – UFAM
Profa. Dra. Flávia Regina Almeida Campos Naief Moreira – Membro – UFAM
Prof. Dr. Elias Cristiano Cândido da Silva – Membro – UFAM

Suplentes:

Profa. Dra. Sandra Patrícia Zanotto – Membro
Dr. José Wilson – Membro
Profa. Dra. Geane Antiques Lourenço – Membro – UFAM

Banca Examinadora (Edital Nº 76/2015)

Área: Citologia e Histologia (atuação em bases moleculares, citologia, histologia, embriologia e patologia)

Titulares:

Prof. Dr. Cleverson Agner Ramos – Presidente – UFAM
Profa. Dra. Cristina Sayuri Maki – Membro – UFAM
Profa. Dra. Daiane Martins Ramos – Membro – UFAM

Suplentes:

Prof. Dr. Oscar Tadeu Ferreira de Mendonça – Membro – UFAM
Profa. Dra. Adriana Dantas Gonzaga – Membro – UFAM
Profa. Dra. Cristiane Pereira Borges Saito – Membro



FLS. 03

PORTARIANº 0968/2016

Bancas dos Editais nºs 76/2015 e 82/2015
Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari

Banca Examinadora (Edital Nº 76/2015)

Área: Enfermagem (atuação em fundamentos de assistência ao paciente, TOCE e internato rural)

Titulares:

Profa. Dra. Ilse Sodré da Motta – Presidente – UFAM
Profa. Dra. Miriam da Silva Rocha – Membro – UFAM
Profa. Dra. Maria Suely de Sousa Pereira – Membro – UFAM

Suplentes:

Profa. Dra. Semírames Cartonilho de Souza Ramos – Membro – UFAM
Prof. Dr. David Lopes Neto – Membro – UFAM
Profa. Dra. Sandra Greice Becker – Membro – UFAM

Banca Examinadora (Edital Nº 76/2015)

Área: Fisiologia (atuação em fisiologia, citologia, biologia molecular)

Titulares:

Prof. Dr. Jaydione Luiz Marcon – Presidente – UFAM
Profa. Dra. Thaís Billalba Carvalho – Membro – UFAM
Profa. Dra. Maria das Neves da Silva Viana – Membro – UFAM

Suplentes:

Prof. Dr. Elias Cristiano Cândido da Silva – Membro – UFAM
Profa. Dra. Rosany Piccolotto Carvalho – Membro – UFAM
Profa. Dra. Denise Moraes Lopes Galeno – Membro – UFAM

Banca Examinadora (Edital Nº 76/2015)

Área: Genética (atuação em biologia molecular, biotecnologia e genética)

Titulares:

Profa. Dra. Doriane Picanço Rodrigues – Presidente – UFAM
Profa. Dra. Rozana de Medeiros Souza Galvão – Membro – UFAM
Prof. Dr. Wallice Luiz Paxiuba Duncan – Membro – UFAM

Suplentes:

Profa. Dra. Daniele Aparecida Matoso – Membro – UFAM
Prof. Dr. Ítalo Thiago Silveira Rocha Matos – Membro – UFAM
Profa. Dra. Daiane Martins Ramos – Membro – UFAM



FLS. 04

PORTARIANº 0968/2016

Bancas dos Editais nºs 76/2015 e 82/2015
Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari

Banca Examinadora (Edital Nº 76/2015)

Área: Comunicação (atuação em língua portuguesa)

Titulares:

Profa. Dra. Raynice Geraldine Pereira da Silva – Presidente – UFAM
Prof. Dr. Carlos Antônio Magalhães Guedelha – Membro – UFAM
Profa. Dra. Soraya Paiva Chain – Membro – UFAM

Suplentes:

Profa. Dra. Flávia Santos Martins – Membro – UFAM
Profa. Dra. Fernanda Dias de Los Rios Mendonça – Membro – UFAM
Profa. Dra. Ana Carla dos Santos Bruno – Membro – UFAM

Banca Examinadora (Edital Nº 76/2015)

Área: Saúde da Família e da Comunidade – ÁREA II

Titulares:

Profa. Dra. Margareth Maria de Barros Mendonça – Presidente – UFAM
Profa. Dra. Anna Paula de Carvalho – Membro – UFAM
Prof. Dr. Esron Soares Carvalho Rocha – Membro – UFAM

Suplentes:

Profa. Dra. Francilene Xavier Ferreira – Membro – UFAM
Prof. Dr. Henry Walber Dantas Vieira – Membro – UFAM
Prof. Dr. David Lopes Neto – Membro – UFAM

Banca Examinadora (Edital Nº 76/2015)

Área: Farmacologia (atuação em farmacologia, citologia e bioquímica)

Titulares:

Prof. Dr. José Wilson do Nascimento Correa – Presidente – UFAM
Profa. Dra. Cinthya Iamile Frithz Brandão de Oliveira – Membro – UFAM
Profa. Dra. Geane Antiques Lourenço – Membro – UFAM

Suplentes:

Profa. Dra. Mirlane Guimarães de Melo Cardoso – Membro – UFAM
Profa. Dra. Marne Carvalho de Vasconcellos – Membro – UFAM
Prof. Dr. Igor Rafael dos Santos Magalhães – Membro – UFAM



FLS. 05

PORTARIANº 0968/2016

Bancas dos Editais nºs 76/2015 e 82/2015
Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari

Banca Examinadora (Edital Nº 82/2015)

Área: Anatomia Humana e Neuroanatomia

Titulares:

Profa. MSc. Luciana da Silva Brito – Presidente – UFAM
Profa. MSc. Lilian Regiani Merini – Membro – UFAM
Profa. MSc. Cristiane Aschidamini – Membro

Suplentes:

Profa. MSc. Rejane Nina Martins – Membro
Prof. MSc. Jarbas Pereira de Paula – Membro – UFAM
Prof. MSc. Rogério Olmedija de Araújo – Membro – UFAM

Banca Examinadora (Edital Nº 82/2015)

Área: Nutrição Clínica/ Nutrição Social

Titulares:

Dra. Rosane Dias da Rosa – Presidente – UFAM
Prof. Dr. Carlos Víctor Lamarão Pereira – Membro – UFAM
Dra. Regismeire Viana Lima – Membro – UFAM

Suplentes:

Dra. Dionisia Nagahama – Membro
Profa. MSc. Verena Silva Lima – Membro – UFAM
MSc. Zânia Regina Ferreira Pereira – Membro – UFAM



PORTARIA GR Nº 0970/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo 23105.000064/2016;

CONSIDERANDO a análise da Procuradoria Federal junto à Fundação Universidade do Amazonas que recomenda a anulação do processo de seleção para o Curso de Especialização *Lato Sensu* em Direito Processual Civil;

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela da Administração Pública, que tem o dever de reparar seus atos eivados de vício,

RESOLVE:

TORNAR NULO em sua integralidade o processo de seleção para o Curso de Especialização *Lato Sensu* em Direito Processual Civil, regido pelo Edital nº 005/2016 – PROPESP/UFAM.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de abril de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0971 /2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO o teor do Memo nº 062/2016- FT, datado de 01 de fevereiro de 2016, subscrito pela Diretora da Faculdade de Tecnologia, Patrícia dos Anjos Braga Sá dos Santos, protocolizado sob o nº 23105.019760/2016,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor docente **KENNY VINENTE DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 3795839, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer *pro tempore* o cargo de Coordenador do Curso de Engenharia de Petróleo e Gás da Faculdade de Tecnologia, a contar de 01 de fevereiro de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de abril de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora